CABO VERDE FAST FERRY, S.A.

Avenida Andrade Corvo, nº 35, 2º Andar – Plateau
Capital Social: 110.000.000$000 NIF: 254302033

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos da lei e dos estatutos, convocam-se os senhores Acionistas da Sociedade Cabo Verde Fast Ferry, S.A. para se reunirem para a Assembleia Geral Ordinária a ter lugar no próximo dia 26 do corrente mês de Maio de 2016, pelas 16 horas, na sede da empresa, com a seguinte ordem do dia:

1. Discutir e Deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço e Contas Anuais, relativos ao exercício 2015; bem como do Parecer do Fiscal Único;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício;
3. Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade;
4. Diversos

Nos prazos legais, ficarão à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, as propostas a submeter pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, os relatórios e as demais informações preparatórias para esta Assembleia. Os documentos de prestação de contas ficarão disponíveis no boletim oficial da Bolsa e no Sistema de difusão de Informação da AGMVM, após a realização da referida Assembleia, em conformidade com o artigo 2º do regulamento da AGMVM nº 5/2013.

Os Senhores Acionistas poderão participar na reunião da Assembleia Geral e exercer o direito a voto nas reuniões, de acordo com o previsto nos termos legais e estatutários da sociedade e ao abrigo dos artigos 410º e 415º do Código das empresas comerciais.

Os Senhores Acionistas podem fazer-se representar na Assembleia Geral, nos termos do disposto no artigo 411º do Código das empresas comercias, conjugando com os estatutos da sociedade, bastando, como instrumento de representação, uma carta, com assinatura, dirigida ao presidente da mesa da Assembleia Geral.

Praia, 04 de Maio de 2016

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

/AUGUSTO VASCONCELOS LOPES/